



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 – Contratação de empresa para treinamento para servidores de Leopoldina, em relação a administração do ITR – Imposto Territorial Rural, como controle de prazos, emissão de notificações e intimações nos processos de cobrança, apoio na fiscalização e orientação da documentação da malha fiscal, atendimento e orientação a produtores rurais e contadores, levantamento e avaliação de declarações emitidas pelos proprietários, etc.

1.2 - Para atendimento do acima especificado foram estimados os quantitativos e valores abaixo:

O valor inicialmente previsto a ser despendido para esta contratação é de R\$ 1.766,66 (*mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos*) **mensais**, perfazendo o valor de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) **pelo período de 12 meses** de duração contratual (conforme tabela abaixo). Contudo a contratação será pelo menor valor obtido entre as propostas e lances apresentados até o final da disputa.

PRODUTO/SERVIÇO	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor total
treinamento para servidores de Leopoldina, em relação a administração do ITR – Imposto Territorial Rural, como controle de prazos, emissão de notificações e intimações nos processos de cobrança, apoio na fiscalização e orientação da documentação da malha fiscal, atendimento e orientação a produtores rurais e contadores, levantamento e avaliação de declarações emitidas pelos proprietários, etc	12	Mês	1.766,66	21.200,00

1.3 - O prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:

O contrato terá duração prevista de 12 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação está baseada em Estudo Técnico Preliminar oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda, evidenciando sua necessidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de treinamento e assessoria na administração e fiscalização do ITR, nos termos de convênio firmado com a Receita Federal, a qual



deve auxiliar no acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos de análise, fiscalização e demais ações de rotina necessárias a administração do tributo.

3.2 – O item objeto da contratação é serviço de caráter intelectual, não sendo possível avaliar seu ciclo de vida útil.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Contratação de serviços de treinamento para servidores do município, em relação a administração do ITR – Imposto Territorial Rural, conforme descrito no item “4”;

4.2 - Acompanhamento/assessoria tributária no atendimento ao convênio celebrado entre o município e a Receita Federal referente ao ITR;

4.3 - A contratação não tem caráter continuado, porém havendo necessidade poderá ser prorrogada de acordo com a legislação vigente.

4.4 - O contrato terá duração inicial prevista de 12 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - Os serviços constantes neste Termo de Referência, serão prestados quando solicitados e, em acompanhamento permanente aos procedimentos necessários à administração do tributo ITR, com orientações aos servidores treinados, durante o período contratual, devendo seu atendimento ocorrer de forma imediata, nas condições estipuladas neste Termo de Referência, visando o bom atendimento aos objetivos institucionais com relação ao ITR – Imposto Territorial Rural.

5.2 - O recebimento dos serviços será efetuado por servidor responsável, que poderá solicitar junto ao contratado a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas quanto ao fornecimento treinamento e outros serviços prestados.

5.3 - Todas as despesas decorrentes do referido objeto tais como transporte, deslocamento, alimentação, encargos fiscais e/ou trabalhistas, entre outros, correrão por conta da contratada, não trazendo nenhum ônus à Contratante

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O recebimento e acompanhamento dos serviços será realizado por servidor responsável, que acompanhará e fiscalizará a execução do serviço, podendo solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas quanto a prestação dos serviços. Verificará ainda, de acordo com a demanda, eventual necessidade e possível prorrogação ou aditivo de valores ou quantitativos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 – O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com este termo de referência, em até 30 dias após a prestação do serviço, objeto contratual, e emissão da nota fiscal, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada



pelo responsável pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município, sede do licitante.

7.2 – O faturamento deverá ser emitido para *PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS –PR*, CNPJ 75.388.850/0001-08 – endereço: Rua Pedro Domingues de Souza, nº 374 – Centro – CEP: 86.330-000, Leópolis – PR.

7.3 – Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

7.4 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Leópolis – Estado do Paraná.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 – O prestador da presente contratação será selecionado em primeiro lugar pelo critério de Menor Preço, após deverá ter comprovada a sua habilitação nos termos previstos neste termo de referência, nas conformidades com a Lei 14.133/2021.

8.2 – Caso a empresa que apresente o menor preço, não esteja habilitada para a contratação, passará o item de contratação para a segunda colocada, devendo fazer a habilitação desta, e caso necessite, não estando a segunda habilitada, passa-se adiante para as demais nos mesmo termos de habilitação e colocação

8.3 – As demonstrações de não habilitação das empresas, deverão constar no processo, bem como as convocações para as demais colocadas.

8.4 – Para fins de contratação da presente demanda, as empresas interessadas, devem apresentar propostas conforme a solicitação do termo de referência e também estarem habilitadas nos termos da Lei federal 14.133/2021, conforme segue. Sendo critério de contratação:

I – Ter a proposta com o menor preço, considerada assim a vencedora da presente contratação.

II – Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, conforme segue:

a. Contrato social, ou documento que faça as vezes, demonstrando a constituição da empresa e contendo a atividade a ser contratada.

b. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela internet.

c. Demonstrativo de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou equivalente, no caso do Distrito Federal.

d. Demonstrativo de regularidade com o FGTS.

e. Demonstrativo de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

f. Declaração que não emprega menores em condições previstas no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

g. Atestado de Capacidade Técnica.



9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para obtenção do valor estimado para contratação, foi levantado em mapa de pesquisa de preços, nos termos do artigo 23 da lei 14.13/2021, sendo o valor inicialmente previsto a ser despendido para esta contratação é de R\$ 1.766,66 (*mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos*) **mensais**, perfazendo o valor de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais) **pelo período de 12 meses** de duração contratual (conforme tabela abaixo). Contudo a contratação será pelo menor valor obtido entre as propostas e lances apresentados até o final da disputa.

PRODUTO/SERVIÇO	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor total
treinamento para servidores de Leopoldina, em relação a administração do ITR – Imposto Territorial Rural, como controle de prazos, emissão de notificações e intimações nos processos de cobrança, apoio na fiscalização e orientação da documentação da malha fiscal, atendimento e orientação a produtores rurais e contadores, levantamento e avaliação de declarações emitidas pelos proprietários, etc	12	Mês	1.766,66	21.200,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Termo de Referência, são próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001	Gabinete do Secretário
04.123.0002.02.2025	Manutenção do Gabinete do Secretário
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA